

PORTARIA Nº. 2168/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250744220, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831444-18.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VALDELUCIA DE SOUZA E SILVA	32.575-9	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2167/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20250747599, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826880-25.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora GEIZIENE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 60.063-6, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2166/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250745804, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0911785-65.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE, matrícula nº. 73.233-1, Técnico em Patologia Clínica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: 91.018/2025-SEMAD

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241095679-SMS

— Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde, grupo VII para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicatário: CESAR ANTONIO CANZIAN, CNPJ: 51.078.311/0001-04, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Cânula de Guedel calibre 1,	30	Unidade	R\$ 7,20
2	Cânula de Guedel calibre 2,	30	Unidade	R\$ 6,35
3	Cânula de Guedel calibre 3,	30	Unidade	R\$ 7,87
4	Cânula de Guedel calibre 4,	30	Unidade	R\$ 7,80
5	Cânula de Guedel calibre 5,	30	Unidade	R\$ 8,00

Adjudicatário: DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Cânula de traqueostomia, nº 4,5	230	Unidade	R\$ 16,24
7	Cânula de traqueostomia, nº 5,0	115	Unidade	R\$ 16,41
8	Cânula de traqueostomia, nº 5,5	115	Unidade	R\$ 16,38
9	Cânula de traqueostomia, nº 6,0	115	Unidade	R\$ 16,05
10	Cânula de traqueostomia, nº 6,5	115	Unidade	R\$ 16,78

11	Cânula de traqueostomia, nº 7,0	200	Unidade	R\$ 16,74
12	Cânula de traqueostomia, nº 7,5	200	Unidade	R\$ 14,24
13	Cânula de traqueostomia, nº 8,0	200	Unidade	R\$ 13,84
14	Cânula de traqueostomia, nº 8,5	150	Unidade	R\$ 13,64
17	Cânula de traqueostomia, nº 3,0	30	Unidade	R\$ 19,90
18	Cânula de traqueostomia, nº 3,5	30	Unidade	R\$ 19,90
19	Cânula de traqueostomia, nº 4,0	30	Unidade	R\$ 19,90
20	Cânula de traqueostomia, nº 4,5	30	Unidade	R\$ 19,90
40	Kit Ambú - Reanimador manual completo adulto reutilizável.	200	Kit	R\$ 124,76
41	Kit Ambú - Reanimador manual completo infantil reutilizável.	70	Kit	R\$ 113,89
42	Kit Ambú - Reanimador manual completo neonatal reutilizável.	40	Kit	R\$ 110,57
92	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 10FR 30,5cm.	200	Unidade	R\$ 31,91
93	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 12FR 30,5cm	300	Unidade	R\$ 31,47
94	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 14FR 30,5cm.	300	Unidade	R\$ 31,82
109	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 2,0.	500	Unidade	R\$ 4,60
111	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 3,0.	300	Unidade	R\$ 4,28

Adjudicatário: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 40.256.200/0001-24, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
26	Dreno de Penrose, látex natural, flexível, Tamanho Nº 2	700	Unidade	R\$ 3,33
27	Dreno de Penrose, látex natural, flexível, Tamanho Nº 3	700	Unidade	R\$ 3,92
46	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 12.	3.000	Unidade	R\$ 2,97
47	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 14.	11.000	Unidade	R\$ 2,97
48	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 16.	9.000	Unidade	R\$ 2,99
49	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 18.	7.000	Unidade	R\$ 2,97
50	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 20.	5.000	Unidade	R\$ 2,99
51	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 22.	3.000	Unidade	R\$ 2,99
80	Sonda para nutrição enteral, siliconada, Nº 08	500	Unidade	R\$ 11,23
95	Tubo endotraqueal em PVC, Nº 3,0	650	Unidade	R\$ 3,89
110	Tubo endotraqueal em PVC, sem cuff, Nº 2,5.	600	Unidade	R\$ 2,99

Adjudicatário: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	Dreno de sucção sistema fechado 3,2mm.	50	Unidade	R\$ 23,00
29	Dreno de sucção sistema fechado 4,8mm.	50	Unidade	R\$ 23,00
30	Dreno de sucção sistema fechado 6,4mm.	50	Unidade	R\$ 23,00
33	Kit para drenagem torácica estéril, atóxico, radiopaco, nº 24.	100	Kit	R\$ 35,00
34	Kit para drenagem torácica estéril, atóxico, radiopaco, nº 28.	250	Kit	R\$ 30,00
35	Kit para drenagem torácica estéril, atóxico, radiopaco, nº 30.	20	Kit	R\$ 35,00
36	Kit para drenagem torácica estéril, atóxico, radiopaco, nº 32.	200	Kit	R\$ 30,00
37	Kit para drenagem torácica estéril, tóxico, radiopaco, nº 34.	170	Kit	R\$ 30,00
38	Kit para drenagem torácica estéril, atóxico, radiopaco, nº 36.	200	Kit	R\$ 30,00
39	Kit para drenagem torácica estéril, atóxico, radiopaco, nº 38.	200	Kit	R\$ 30,00
45	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 10.	2.000	Unidade	R\$ 4,00
52	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 24.	3.000	Unidade	R\$ 3,00
53	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, Nº 18.	1.000	Unidade	R\$ 3,37
54	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, Nº 20.	570	Unidade	R\$ 3,37
55	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 22	570	Unidade	R\$ 3,37



59	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 10.	5.200	Unidade	R\$ 1,05
60	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 12.	5.000	Unidade	R\$ 1,30
61	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 14.	6.000	Unidade	R\$ 1,50
62	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 16.	5.000	Unidade	R\$ 2,00
63	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 18.	8.000	Unidade	R\$ 2,00
64	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 20.	4.300	Unidade	R\$ 2,00
65	Sonda Nasogástrica, longa, Nº 22.	600	Unidade	R\$ 2,00
68	Sonda Nasogástrica, curta, Nº 08.	3.800	Unidade	R\$ 0,86
69	Sonda Nasogástrica, curta, Nº 10.	4.000	Unidade	R\$ 1,00
70	Sonda Nasogástrica, curta, Nº 12.	2.000	Unidade	R\$ 1,00
71	Sonda p/ aspiração traqueal, em PVC, Nº 04.	7.200	Unidade	R\$ 0,70
72	Sonda p/ aspiração traqueal, em PVC, Nº 06.	7.400	Unidade	R\$ 0,80
73	Sonda p/ aspiração traqueal, em PVC, Nº 08.	14.500	Unidade	R\$ 0,80
74	Sonda p/ aspiração traqueal, em PVC, Nº 10.	30.000	Unidade	R\$ 0,70
75	Sonda p/ aspiração traqueal, PVC, Nº 12.	50.000	Unidade	R\$ 0,70
77	Sonda p/ aspiração traqueal, PVC, Nº 16.	17.000	Unidade	R\$ 0,75
78	Sonda p/ aspiração traqueal, PVC, Nº 18.	5.800	Unidade	R\$ 0,90
79	Sonda p/ aspiração traqueal, PVC, Nº 20.	2.300	Unidade	R\$ 1,05
83	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 04.	5.000	Unidade	R\$ 0,70
84	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 06.	20.500	Unidade	R\$ 0,65
89	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 16.	3.000	Unidade	R\$ 1,00
90	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 18.	4.700	Unidade	R\$ 1,00
91	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 20.	1.000	Unidade	R\$ 1,10
96	Tubo endotraqueal em PVC, atóxico, com balão Nº 3,5.	700	Unidade	R\$ 3,50
97	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão Nº 4,0.	1.200	Unidade	R\$ 3,50
98	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão Nº 4,5.	1.500	Unidade	R\$ 3,50
99	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 5,0.	2.000	Unidade	R\$ 3,50
100	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão Nº 5,5.	1.450	Unidade	R\$ 3,50
101	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 6,0.	1.100	Unidade	R\$ 3,50
102	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 6,5.	3.000	Unidade	R\$ 3,50
103	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 7,0.	3.600	Unidade	R\$ 3,50
104	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 7,5.	3.500	Unidade	R\$ 3,50
105	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 8,0.	5.500	Unidade	R\$ 3,50
106	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 8,5.	1.500	Unidade	R\$ 3,50
107	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 9,0.	1.000	Unidade	R\$ 3,50
108	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com balão, Nº 9,5.	860	Unidade	R\$ 3,88
112	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 3,5.	500	Unidade	R\$ 2,99
113	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 4,0.	300	Unidade	R\$ 2,99
114	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 4,5.	300	Unidade	R\$ 2,99
115	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 5,0.	300	Unidade	R\$ 2,99
116	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, sem cuff, Nº 5,5.	300	Unidade	R\$ 2,99

Adjudicatário: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.556.283/0001-46, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Kit para drenagem torácica estéril, radiopaco, nº 16.	100	Kit	R\$ 52,64
32	Kit para drenagem torácica estéril, radiopaco, nº 18.	50	Kit	R\$ 51,56

Adjudicatário: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
76	Sonda p/ aspiração traqueal, em PVC, Nº 14.	85.000	Unidade	R\$ 0,57

81	Sonda para nutrição enteral, Nº 10.	5.000	Unidade	R\$ 8,78
82	Sonda para nutrição enteral, adulto, Nº 12.	8.000	Unidade	R\$ 8,80
85	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 08.	100.000	Unidade	R\$ 0,54
86	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 10.	150.000	Unidade	R\$ 0,55
87	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 12.	225.000	Unidade	R\$ 0,56
88	Sonda uretral, estéril, calibre, Nº 14.	150.000	Unidade	R\$ 0,57

Informo ainda, que os ITENS, 44, 57, 58 e 67 foram FRACASSADOS e os ITENS 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 43, 56, e 66 foram DESERTOS.

E, determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ 02.001.330/0001-27.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares – CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 17.242,58 (dezesete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE - CNPJ 01.939.031/0001-75.

CONTRATADO: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap Mor Goveia, 3005 – Box 11 CEASA- Lagoa Nova – Natal/RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

VITORIA DE LIMA FERREIRA - Presidente da UEX.

Maria Jeane Chaves Moreira - Representante legal da empresa.

Natal, 17 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE - CNPJ 01.939.031/0001-75.

CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ 07.209.477/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1491, Lagoa nova – Natal/RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

VITORIA DE LIMA FERREIRA - Presidente da UEX.

MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.

Natal, 17 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA - CNPJ 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 2091, Conj. Panatis, Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestação dos serviços contábeis na unidade de ensino, acima identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).